



PORTARIA Nº 51, 21 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Caroline Leviski	a partir do dia 24/01 a 02/02/2022
Cassiano Barbosa Tiezerin	a partir do dia 24/01 a 02/02/2022
Daniele Cecatto Kroetz	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Elizangela Aparecida Clima	a partir do dia 13/01 a 22/01/2022
Francieli Pedrozo Flores	a partir do dia 12/01 a 21/01/2022
Leonir Portigliotti	a partir do dia 16/01 a 25/01/2022
Simone Ferreira Araujo	a partir do dia 23/01 a 01/02/2022
Thaisa de Oliveira Castro	a partir do dia 14/02 a 23/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli